LEI MUNICIPAL Nº 1.107, DE 17/11/1977

Confere nome a via pública. (Rua Geraldo Ferreira - no Bairro do Triângulo Novo).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Geraldo Ferreira a atualmente denominada Rua “U” – situada entre as ruas Manoel Alves da Silva e a Rua Waldemar Gomes de Oliveira – no Bairro do Triângulo Novo.

Art. 2º A Prefeitura, em data previamente marcada, afixará placa com o nome do homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 17 de novembro de 1977.

Antonio Bartolomeu
Prefeito Municipal

- Autor(es): João Evangelista de Almeida / PL nº 03 de 11.11.1977

- Publicada em: 17/11/1977